

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de julho 2018, às 16:00 horas, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini n° 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do “Livro de Registro de Presença dos Acionistas” da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIOS:** Foram dispensados os avisos de que trata o artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, em razão de estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquilles Gramlich das Neves, como Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a revogação das aprovações deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/06/2017, às 11:00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 10/07/2017, sob n°. 331.635/17-3 (“AGE de 26/06/2017”), relativa à 9ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia (“9ª Emissão de Debêntures”), e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia ou procuradores por ela constituídos a adotar todos e quaisquer atos necessários à referida revogação.
- 6. DELIBERAÇÕES:** As Acionistas, após prestados os devidos esclarecimentos e em razão da decisão da Companhia, por não dar continuidade à oferta pública de distribuição da 9ª Emissão de Debêntures, haja vista a aprovação posterior, pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2017, às 12:00hs, da 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor de R\$690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição em regime de garantia firme de subscrição, nos termos da Instrução n°476, emitida pela Comissão de Valores

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA
ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

Mobiliários em 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** revogar as aprovações deliberadas na AGE, acerca da 9ª Emissão de Debêntures da Companhia; e **(ii)** autorizar a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à revogação da emissão, bem como ratificar os atos até então adotados pela Diretoria para revogar a emissão, conforme termos e condições apresentados na presente reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Acionistas foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Jundiaí, 30 de julho de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente da Mesa e Christiano Aquilles Gramlich das Neves, Secretário. **Acionistas: (1) CCR. S.A.,** p. Arthur Piotto Filho, e **(2) Companhia de Participações em Concessões,** p. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n°. 04, às fls. 84 e 85.

Italo Roppa
Presidente da Mesa

Christiano Aquilles Gramlich das Neves
Secretário